



O enfraquecimento dos sindicatos no mundo todo é um fato reconhecido, e vem ocorrendo a partir dos anos 80. Um dos indicadores da presença e da força sindical é a taxa de sindicalização, que representa a proporção dos trabalhadores que se associa aos sindicatos. Nos anos recentes, a taxa de sindicalização diminuiu em quase todos os países desenvolvidos. As exceções são os países nórdicos, a Espanha e o Canadá (Tabela 1).

Diversos fatores específicos são apontados para explicar a decadência sindical. Entre eles estão o desemprego, a desindustrialização, a desregulamentação, a privatização, a inovação tecnológica, o crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho, além de outros. Todos esses fatores estão presentes, em maior ou menor grau, na transformação estrutural das economias nacionais, que é a globalização. Por essa razão, o declínio sindical

tabela 1 - taxas de sindicalização nos países desenvolvidos

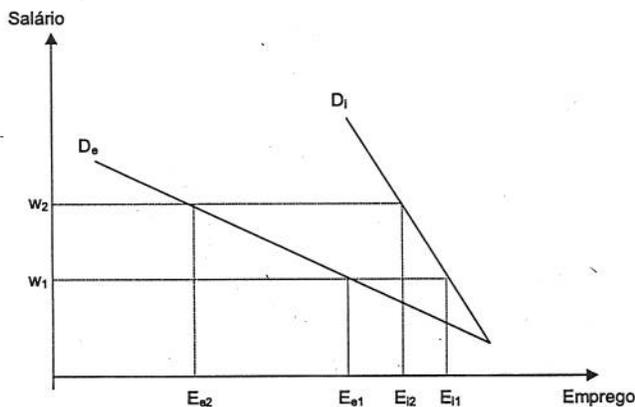
País	Ano 1	Taxa de sindicalização (%) (A)	Ano 2	Taxa de sindicalização (%) (B)	Varição (ptos percentuais) (B-A)
Nova Zelândia	1986	54,1	1995	24,3	-29,8
Portugal	1986	51,4	1995	25,6	-25,8
Austrália	1985	50,0	1995	35,2	-14,8
Reino Unido	1985	45,5	1995	32,9	-12,6
Áustria	1985	51,0	1995	41,2	-9,8
Alemanha (ex-RFA)	1985	35,3	1993	29,1	-6,2
Suíça	1985	28,8	1994	22,5	-6,2
Alemanha	1991	35,0	1995	28,9	-6,1
França	1985	14,5	1995	9,1	-5,4
Japão	1985	28,8	1995	24,4	-4,8
Alemanha (ex-RDA)	1991	46,2	1993	42,4	-3,8
EUA	1985	18,0	1995	14,2	-3,8
Itália	1985	47,6	1994	44,1	-3,5
Holanda	1985	28,7	1995	25,6	-3,2
Bélgica	1985	52,0	1995	51,9	-0,1
Canadá	1985	36,7	1993	37,4	+0,7
Dinamarca	1985	78,3	1994	80,1	+1,8
Noruega	1985	55,7	1995	57,7	+2,0
Espanha	1985	11,5	1994	18,6	+7,1
Suécia	1985	83,8	1994	91,1	+7,3
Finlândia	1985	68,3	1995	79,3	+11,0

Fonte: Rodrigues, Leôncio Martins, *Destino do sindicalismo*. EDUSP, 1999; p. 310-311.

costuma ser associado à globalização. Sem desprezar o poder explicativo destas variáveis, é possível olhar para essa questão sob a óptica que nos é oferecida pelas Leis de Marshall.

O Gráfico 1 ilustra a situação que as leis de Marshall pretendem interpretar. Nele estão representadas duas curvas de demanda de trabalho. A primeira,  $D_e$ , representa um mercado no qual a elasticidade de demanda do trabalho é grande (demanda elástica). A segunda,  $D_i$ , representa um mercado cuja elasticidade de demanda é pequena (demanda inelástica). O gráfico mostra o que ocorre com a demanda de trabalho nos dois mercados, para uma mesma variação no salário. Quando o salário aumenta de  $w_1$  para  $w_2$ , as empresas reduzem o nível de emprego. No primeiro mercado, a redução é grande, de  $E_{e1}$  para  $E_{e2}$ . No segundo mercado, a redução é pequena, de  $E_{i1}$  para  $E_{i2}$ . Portanto, o impacto de variações salariais sobre o emprego depende da elasticidade de demanda de trabalho.

gráfico 1 - impacto de um aumento de salário em dois mercados de trabalho



As quatro leis de Marshall descrevem exatamente como atuam as variáveis que afetam a elasticidade da demanda de trabalho. De acordo com essas leis, a elasticidade da demanda de trabalho é grande quando:

a) **Trabalho e capital podem ser substituídos facilmente no processo produtivo.** Nessas

condições, se o salário aumentar, as firmas o substituirão por máquinas, desempregando trabalhadores.

b) **A elasticidade de demanda do produto é grande.** Nesse caso, se o salário aumentar, as firmas tentarão repassar o aumento de custo para os preços, causando redução na demanda do produto, que por sua vez provoca redução na quantidade produzida e, novamente, demissão de trabalhadores.

c) **A elasticidade de oferta de outros fatores de produção é grande.** Se o salário aumentar, as empresas demandarão mais dos outros fatores de produção. Se a oferta desses fatores for elástica, o aumento na demanda desses fatores não acarretará um acréscimo muito grande nos seus preços, viabilizando a substituição e, novamente, desempregando trabalhadores.

d) **A participação dos salários no custo total é grande.** Nesse caso, um aumento nos salários causa um impacto grande nos custos, que, novamente, tende a desempregar trabalhadores.

Do ponto de vista dos trabalhadores, é sempre interessante que a demanda de trabalho seja inelástica (curva  $D_i$  no Gráfico 1). As firmas, ao contrário, desejam que essa demanda seja elástica, para poder resistir às pressões salariais (curva  $D_e$ ). As leis de Marshall deixam inferir, portanto, quais são os mecanismos pelos quais se pode afetar a elasticidade da demanda de trabalho. À luz dessas leis, pode-se interpretar, por exemplo, muitos dos comportamentos típicos dos sindicatos. Os sindicatos no mundo todo sempre tentaram influenciar a elasticidade de demanda de trabalho, na direção dos interesses dos trabalhadores. São objetivos típicos dos sindicatos, por exemplo: a restrição às inovações tecnológicas (para reduzir a facilidade de substituição de trabalho por capital); a restrição ao uso de trabalhadores não sindicalizados (para reduzir a possibilidade de substituir trabalho sindicalizado por trabalho não sindicalizado) e a oposição ao livre comércio (para reduzir a elasticidade de demanda do produto).

É claro que a história do sindicalismo é muito mais do que isso. No entanto, sem querer simplificar a questão, é possível entender muito da lógica da ação sindical como uma estratégia permanente para manter e/ou ~~aumentar~~ <sup>reduzir</sup> a elasticidade de demanda do trabalho.

A globalização retirou muito da antiga influência dos sindicatos sobre a demanda de trabalho nos respectivos países. Em consequência, a elasticidade de demanda de trabalho aumentou em todos os países. As condições previstas pelas Leis de Marshall se verificaram, por diversas razões. Primeiro, porque a globalização aumentou extraordinariamente a mobilidade do capital. Como as grandes corporações alocam seus recursos em mercados globais, a produção deixou de ser um evento local ou mesmo regional. Partes de um produto podem ser produzidas em locais diferentes e distantes, e transportadas para diversas linhas de montagem. Para abrigar essa nova forma de organizar a produção, mercados que eram mais fechados tiveram que se abrir. Ficou muito mais difícil para os sindicatos se defenderem das alternativas utilizadas pelas empresas para substituir trabalho sindicalizado e caro (dos países desenvolvidos) por máquinas e/ou outras formas de trabalho, não organizado e barato (dos países em desenvolvimento). Segundo, porque a inovação tecnológica ganhou extraordinário impulso e aumentou a facilidade de substituição de trabalho por capital. Terceiro, porque a abertura do mercado deve ter aumentado a elasticidade de demanda de muitos produtos, especialmente os manufaturados, que são exatamente aqueles onde a presença sindical era maior.

Também usando as leis de Marshall, pode-se entender por que os sindicatos conseguem resistir mais nas atividades e serviços públicos. Em geral, nessas atividades, a legislação e as circunstâncias políticas ofereceram aos sindicatos as condições para preservar diversas regras e políticas que impedem a substituição de funcionários públicos por outros trabalhadores. Além disso, como esses setores produzem bens/serviços *non tradables*, são mais imunes à abertura dos mercados provocada pela globalização. Por essas

razões, nesses setores, os sindicatos conseguiram manter ~~elevada~~ <sup>reduzida</sup> a elasticidade de demanda do trabalho.

Finalmente, com a perspectiva oferecida pelas Leis de Marshall, entende-se por que os sindicatos dos países desenvolvidos defendem a proposta da Cláusula Social. Uma vez adotada por todos os países, os trabalhadores daqueles países teriam instrumentos para restringir a substituição de trabalho sindicalizado dos países desenvolvidos por trabalho não sindicalizado e barato (trabalho precário, trabalho forçado, de crianças, etc.) dos países em desenvolvimento. E mais: uma Cláusula Social precisaria prever a operação de mecanismos de monitoramento, controle, avaliação, os quais teriam, certamente, caráter tripartite. Tudo isso criaria um grande espaço institucional para os sindicatos, em escala internacional.

Os sindicatos estão perdendo clientes nos mercados nacionais porque, pelas razões apontadas acima, não conseguem mais oferecer os serviços que sempre ofereceram. Antes, podiam influir na elasticidade de demanda de trabalho e conseguiam impor salários elevados, sem comprometer o nível de emprego. Com a globalização, porém, deixou de ser atraente para o trabalhador se filiar aos sindicatos, pois recebem muito pouco em troca. A proposta de uma Cláusula Social é, provavelmente, um sinal da natureza do debate futuro. Os trabalhadores não desistirão de sua luta histórica e tentarão restabelecer algum controle sobre a elasticidade de demanda de trabalho. Mas, para fazer frente às condições globalizadas da economia, deverão lutar por uma nova escala na regulação. À medida que a globalização persistir e se aprofundar, o novo modelo de regulação deverá ser global, para afetar as curvas de demanda globais e não mais nacionais.

<sup>1</sup> O autor agradece os comentários de Elsom Yamagushi Yassuda feitos a uma versão preliminar deste artigo.

(\*) Professor da FEA-USP.